Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO 37/2013

AUTORA: ALADILCE

EMENTA: "Concede o título de cidadã da cidade do Salvador a Maria José Santos da Silva(Zezé) "

RELATOR: GERALDO JUNIOR

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 37, de 2013, de autoria da ilustre Vereadora Aladilce Souza, que concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Maria José Santos da Silva (Zezé).

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico, e assim sendo opino pela aprovação do Projeto de Res. n.° 37 de 2013.

É o nosso parecer.

Geraldo Junior

Relator

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, LEO PRATES E ALFREDO MANGUEIRA.